



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 182, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1893, 22/04/2020

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

Considerado o Processo Seletivo Interno realizado com base nas Portarias nº 576, 577 e 578/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 015/2020, datado de 16 de abril de 2020.

Considerando o Memorando nº 013/2020, datado de 16 de abril de 2020.

Considerando o artigo 18, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **ANTONIO MOIA DE SOUZA**, exercendo o cargo de Motorista de Veículos Pesados, para a **CLASSE III - GRAU A**, a partir de 01/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01/04/2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de abril de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80